

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are three stars. The word "LABORE" is written in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. Below this, a circular gear is superimposed over a landscape featuring a fish in the water and a mountain range. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 732 / 2000

DE 13 / julho / 19~~9~~2000

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 732 , DE 13 DE JULHO DE 2000.

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MARACANAÚ**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Sistema Viário do Município de Maracanaú - SV/MA - definido pelo P.D.D.U. é constituído pelo Sistema Viário Atual, as vias com projetos em execução e as projetadas de conformidade com os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

§1º - As vias projetadas em planos de urbanização passarão a integrar o sistema viário urbano, após sua aprovação pela Administração Municipal.

§ 2º - Os alinhamentos e nivelamentos serão incluídos nas plantas dos projetos de vias e logradouros públicos e nos planos de urbanização ou parcelamento do solo.

§3º - As vias ou logradouros públicos sujeitos à modificação, para efeito de regularização ou alargamento, obedecerão a projetos, que deverão ser aprovados pelo Executivo Municipal.

§ 4º - Não serão aprovados ou permitidos desmembramentos que comprometam o prolongamento e/ou alargamento de vias existentes ou projetadas.

Art. 2º - A abertura, prolongamento e ampliação de vias, estradas e caminhos deverão estar em conformidade com as normas fixadas por esta Lei.

Art. 3º - O Sistema Viário de Maracanaú - SV/MA está dividido em dois sub-sistemas:





I - sub-sistema estrutural, formado pelas vias arteriais de contorno do centro e pelas demais vias arteriais rodoviárias e ferroviárias, intra-urbanas e rurais, radiais e transversais;

II - sub-sistema de apoio, formado por vias coletoras e locais convenientemente interconectadas ao subsistema estrutural.

Parágrafo único - A caracterização das classes viárias do Município de Maracanaú - arteriais, coletoras e locais - no que diz respeito aos respectivos tipo de tráfego, uso do solo, itinerário de transporte coletivo, estacionamento e cruzamentos obedecem o estabelecido no Anexo I.

Art. 4º - Há três tipos de vias arteriais do gênero rodoviário, de acordo com o número de pistas:

I - Arterial 1, com corte transversal, mostrada na figura 01 do Anexo V, com largura de 30 metros e ciclovia localizada no canteiro central, devendo ter faixas de domínio reservadas em lei;

II - Arterial 2, com corte transversal, mostrada na figura 02 do Anexo V, com largura de 30 metros e ciclovia localizada à margem do rio, sendo via paisagística e devendo ter faixas de domínio reservadas em lei;

III - Arterial 3, com corte transversal, mostrada na figura 03 do Anexo V, com largura de 12 metros e faixa de domínio de 40,00m, sendo o tipo recomendado para a área rural.

Parágrafo único - Há somente uma via do gênero ferroviário, classificada como via arterial que é a Via Férrea, onde será implantada a linha de transporte público de passageiros pelo METROFOR - Companhia de Transportes Metropolitanos.

Art. 5º - Há três tipos de vias coletoras do gênero rodoviário:

I - Coletora 1, com corte transversal, mostrado na Figura 04 do Anexo V, com largura de 18,00m. É o tipo mais generalizado. As vias assim classificadas devem ter faixas de domínio reservadas em lei.

II - Coletora 2, com corte transversal, mostrado na Figura 05 do Anexo V, com largura variável, para as quais não está previsto alargamento, devendo as mesmas conservarem suas caixas atuais.

III - Coletora 3, com corte transversal, mostrado na figura 06 do Anexo V. É a Avenida Beira-Trilho proposta no lado do Distrito Industrial de Fortaleza I.

Art. 6º - Há quatro tipos de vias locais do gênero rodoviário:

I - Local 1, com corte transversal, mostrado na Figura 07 do Anexo V, com largura de 14,00 metros. É o tipo mais generalizado. As vias assim classificadas devem ter faixas de domínio reservadas em lei;

II - Local 2, com corte transversal, mostrado na Figura 08 do Anexo V, com largura de 11,00 recomendada para as ruas dos novos conjuntos habitacionais;

III - Local 3, com corte transversal, mostrado na Figura 09 do Anexo V, com largura de 9,00 metros, recomendada para assentamentos populares (urbanização de favelas e mutirões);

IV - Local 4, com corte transversal, mostrado na Figura 10 do Anexo V, com largura variável, devendo as mesmas conservarem suas caixas atuais.

Capítulo I Do Sub-Sistema Viário Estrutural

Art. 7º - As vias do sub-sistema estrutural têm por função o aumento e a uniformização da acessibilidade em toda a área, possibilitando a ordenação da estrutura urbana, a dinamização da economia, a melhoria da qualidade do meio ambiente, a conexão com vias metropolitanas e regionais, a ligação de áreas de geração de emprego e de pólos de atividades e a racionalização de rotas de transporte coletivo e de carga.

Parágrafo único - As vias arteriais de contorno de centro têm também a função principal de desviar o tráfego de passagem desta área, possibilitando sua revitalização e integração com os bairros e conjuntos habitacionais.

Art. 8º - O sub-sistema viário arterial de contorno de centro é composto pelas seguintes vias:

- I - Rua Antônio Justa
- II - Viaduto cruzando a Via Férrea
- III - Rua Antônio Justa
- IV - Ligação Viária Proposta
- V - Av. XI (Conj. Jereissati III)



- VI - Av. XII (Conj. Jereissati II)
- VII - Ligação Viária Proposta
- VIII - Av. VIII (Conj. Jereissati I)
- IX - Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)
- X - Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)
- XI - Via SDO (que tem início na Av. de Contorno Norte e fim na Rua 13, ambas no Jereissati I)
- XII - Ligação Viária Proposta
- XIII - Viaduto cruzando a Via Férrea
- XIV - Rua Oriente
- XV - Via Proposta Contorno da Lagoa

Parágrafo único - Os trechos dessas vias estão estabelecidos no Anexo II.

Art. 9º - O sub-sistema viário arterial de Maracanaú é composto pelas seguintes vias:

- I - Av. Maciel Bezerra - Arterial 1
- II - Anel Viário - Arterial 1
- III - Av. SDO (Jaçanaú) - Arterial 1 (com início na Anel Viário e fim na Rua Francisco Fontenele)
- IV - Rua Frco. Fontenele (Mucunã) - Arterial 1
- V - Av. SDO Rural (Mucunã) - Arterial 3
- VI - Av. SDO Rural (Mucunã) - Arterial 3
- VII - CE-065 - Arterial 1
- VIII - Av. Central (Pau-Serrado) - Arterial 1
- IX - Av. Beira Rio (Maranguapinho) - Arterial 2
- X - Av. Contorno (Lagoa de Maracanaú) - Arterial 2
- XI - Av. Pe. José Holanda do Vale - Arterial 1
- XII - Rua Barão do Rio Branco (Pq. Tijuca) Av. Lateral Sul (Acaracuzinho) - Arterial 1
- XIII - Av. de Contorno - Arterial 1
- XIV - Av. Parque Oeste - Arterial 1
- XV - Av. Parque Leste - Arterial 1
- XVI - Av. Parque Central - Arterial 1
- XVII - Rua Leste (DI) - Arterial 1
- XVIII - Av. VIII / Av. Contorno Sul / Av. Timbó - Arterial 1
- XIX - Rua 106 / Av. Pq. Central - Arterial 1
- XX - Av. XI / Av. VIII / Rua Antonio Justa - Arterial 1
- XXI - Rua Antônio Justa - Arterial 1
- XXII - Passagem do Rio Timbó - Arterial 1
- XXIII - Rua Manoel Pereira - Arterial 1
- XXIV - Estrada da Tangureira - Arterial 3



- XXV - Estrada do Sto. Antônio (Rural) - Arterial 3
- XXVI - CE-251 - Arterial 1
- XXVII - CE-060 - Arterial 1
- XXVIII - Rua Paulo Batista (Pajuçara) - Arterial 1
- XXIX - Rua Senador Pompeu - Arterial 1
- XXX - Rua Luiz Gonzaga dos Santos (Pajuçara) - Arterial 1
- XXXI - Rua Luiz Gonzaga dos Santos (continuação) - Arterial 1
- XXXII - Rua 24 de Maio (Novo Mondubim) - Arterial 1
- XXXIII - Av. Beira Rio (Timbó) - Arterial 2

Parágrafo único - Os trechos dessas vias, seus tipos e observações quanto ao sentido dos futuros alargamentos obedecem o estabelecido no Anexo III.

Capítulo II Do Sub-Sistema de Apoio

Art. 10 - As vias do sub-sistema de apoio - coletoras e locais - têm por função dar suporte ao desenvolvimento das áreas onde estão inseridas.

Art. 11 - O sub-sistema viário coletor de Maracanaú é composto pelas seguintes vias:

I - No bairro Siqueira:

- a) Rua José Aragão (Siqueira) - Coletora 1
- b) Rua SDO (paralela ao Anel viário, continuação da Rua Paulo Afonso) (Siqueira) - Coletora 1
- c) Rua Jaçanaú - Coletora 1
- d) Rua Francisco Xavier - Coletora 1
- e) Rua SDO - Coletora 1 (com início no Anel Viário e fim na Rua Jaçanaú)
- f) Rua Viçosa Maia (Siqueira) - Coletora 1

II - Nos bairros Jaçanaú/Mucunã/Jari

- a) Continuação Rua Sargento. Francisco de Castro- Coletora 1
- b) Rua SDO (continuação Camilo Cunha Ferreira) - Coletora 1
- c) Rua Antônio / Vicente de Paula / Cosmo Brasil- Coletora 1
- d) Rua SDO (Jaçanaú) - Coletora 1 (com início na Via Arterial projetada e fim na Rua Raimundo Pessoa de Araújo, ambas no bairro Jaçanaú)
- e) Av. Raimundo Pessoa de Araújo- Coletora 1



III - No bairro Luzardo Viana

- a) Rua Jocelino Liberato Rodrigues (Luzardo Viana) - Coletora 1
- b) Av. Luiz Pereira Lima (Luzardo Viana) - Coletora 2
- c) Av. Antônio Viana (Luzardo Viana) - Coletora 1
- d) Rua Metom Mota de Araújo (Luzardo Viana) - Coletora 1
- e) Rua Antônio do Nascimento (Luzardo Viana) - Coletora 1

IV - No bairro Cágado:

- a) Rua SDO (1) (Residencial Maracanaú) - Coletora 1 (com início na Av. Padre José Holanda do Vale e fim a aproximadamente 720 metros do seu início)
- b) Rua SDO (2) (Residencial Maracanaú) - Coletora 2 (com início na Av. Padre José Holanda do Vale e fim aproximadamente 1240 metros do seu início)
- c) Rua SDO (3) (Residencial Maracanaú) - Coletora 1 (paralela a Av. Padre José Holanda do Vale)

V - No bairro Novo Maracanaú:

- a) Rua Joinville (Novo Maracanaú) - Coletora 1
- b) Rua 10 (Novo Maracanaú) - Coletora 1
- c) Rua Ari Lobo - Coletora 1
- d) Rua 5 (Novo Maracanaú) - Coletora 1
- e) Rua 4 (Novo Maracanaú) - Coletora 2
- f) Rua 3 (Novo Maracanaú) paralela a Rua 1 - Coletora 2
- g) Rua 1 (Novo Maracanaú) - Coletora 1

VI - Nos bairros Jenipapeiro/Acaracuzinho:

- a) Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro) - Coletora 1
- b) Rua 13 (Monte Sto. Sátiro/109 / Acaracuzinho/108 Rua 11 Acaracuzinho - Coletora 1
- c) Av. Central (Acaracuzinho) - Coletora 2
- d) Rua 5 (Monte Sátiro Rua 115 e 116 (Novo Oriente) - Coletora 1
- e) Av. Lateral Norte (Acaracuzinho/Novo Oriente) - Coletora 1



VII - No bairro Novo Oriente:

- a) Rua SDO (Novo Oriente) (Paralela Av. Central) - Coletora 1
- b) Rua 6 (Novo Oriente) (Paralela à Rua 16) - Coletora 1
- c) Rua 16 (Novo Oriente) - Coletora 1
- d) Av. Central (Novo Oriente) - Coletora 2
- e) SDO (Vila Buriti) continuação Rua 8 (Novo Oriente) - Coletora 1
- f) Rua Paulo Afonso (Novo Oriente) - Coletora 1

VIII - No bairro Alto Alegre I:

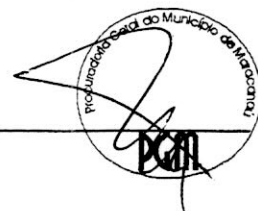
- a) SDO 5 (Alto Alegre) continuação da Rua 11- Coletora 1 (com início na Avenida Beira-Trilho e fim a aproximadamente 940 m do seu início)
- b) SDO 4 (Alto Alegre) - Coletora 1 (com início na Avenida Beira-Trilho e fim a aproximadamente 920 m do seu início)
- c) SDO 3 (Alto Alegre) - Coletora 1, (com início no Anel Viário e fim no limite do município com Fortaleza)
- d) SDO 2 (Alto Alegre) - Coletora 1, (com início no Anel Viário e fim no limite do município com Fortaleza)
- e) SDO 1 (Alto Alegre) - Coletora 1, (com início no Anel Viário e fim no limite do município com Fortaleza)
- f) SDO (Alto Alegre) - Coletora 1 (com início no Anel Viário e fim no limite do município de Fortaleza)

IX - No bairro Industrial:

- a) Rua Dr. Procópio (Conj. Industrial) - Coletora 1
- b) Continuação Rua Miguel Aragão (Conj. Industrial) - Coletora 1
- c) Rua A / Tv Menino Jesus (Conj. Industrial) - Coletora 1
- d) Continuação Rua 18-B (Conj. Industrial) - Coletora 1
- e) Rua Turíbio/ Rua João Jacó Conj. Industrial - Coletora 1
- f) Rua 4 de Outubro- Coletora 1
- g) Av. Contorno Norte (Conj. Industrial) - Coletora 2
- h) Av. de Contorno Oeste (Conj. Industrial) - Coletora 1

X - No bairro Distrito Industrial I:

- a) Av. Parque Central (DI) - Coletora 1 (V.A.E.)
- b) Av. Polo Norte 1 (DI) - Coletora 1
- c) Av. Polo Norte 2 (DI) - Coletora 1
- d) Rua Oeste (DI) - Coletora 1





- e) Av. Parque Comercial (DI) - Coletora 2
- f) Av. Parque Central (DI) - Coletora 2
- g) Rua Oeste 2 (DI) - Coletora 1
- h) Rua Central 2 (DI) - Coletora 1
- i) Rua Oeste 3 (DI) - Coletora 1
- j) Rua Central 3 (DI) - Coletora 1
- l) Rua Leste 5 (DI) - Coletora 1

XI - Nos bairros Jereissati/Timbó/Centro:

- a) Av. Contorno Norte (Timbó) - Coletora 1
- b) Av. Capitão Waldemar Lima / Centro / Av. Central (Conj. Jereissati) - Coletora 2
- c) Av. III / Av. VI (Conj. Jereissati) - Coletora 1
- d) Av. II (Conj. Jereissati) - Coletora 1
- e) Av. João Alencar / Rua 24 (Jereissati) Av. 5- Coletora 1
- f) Rua B (Timbó) - Coletora 1
- g) Av. de Penetração Norte (Timbó) - Coletora 2
- h) Rua 131 (Timbó) - Coletora 1
- i) Av. Contorno Leste- Coletora 1
- j) Av. Timbó- Coletora 2
- l) Rua 36 (Conj. Jereissati I) - Coletora 1
- m) Av. IX (Conj. Jereissati) - Coletora 2
- n) Rua 56 (Conj. Jereissati) - Coletora 1
- o) Av. 5-A (Conj. Jereissati II) - Coletora 1

XII - Nos bairros Jereissati/Timbó/Centro:

- a) Av. XII (Conj. Jereissati II) (se desmembra em duas) - Coletora 1
- b) Av. VII- Coletora 2
- c) Av. XVI/Ave. XIV- Coletora 1
- d) Av. José Holanda do Vale / CE-451- Coletora 2
- e) Av. Professor Almir Dutra- Coletora 2
- f) Manoel da Silva- Coletora 1
- g) Av. XIII (Conj. Jereissati II) - Coletora 1
- h) Rua 13 de Maio- Coletora 1

XIII - No bairro Jardim Bandeirantes:

- a) Rua Fausto Ribeiro (Jardim Bandeirantes) - Coletora 1
- b) Rua São Sebastião- Coletora 1
- c) Rua José P. da Silva (Jardim Bandeirantes) - Coletora 1



- d) Rua Osvaldo Rizzato (Jardim Bandeirante) - Coletora 1
- e) Rua Cícero Rodrigues Moura (Jardim Bandeirante) - Coletora 1

XIV - No bairro Pajuçara:

- a) Rua Pedro Caetano de Paiva (Pajuçara) - Coletora 1
- b) Rua João Henrique da Silva (Pajuçara) - Coletora 1
- c) Rua José do Vale (Pajuçara) - Coletora 1
- d) Rua Raimundo José da Silva - Coletora 1
- e) Rua Tancredo Neves (Pajuçara) - Coletora 1
- f) Rua Boa Esperança (Pajuçara) - Coletora 1
- g) Rua SDO (paralela Av. Senador Pompeu) (Pajuçara) - Coletora 1

XV - No bairro Cidade Nova

- a) Av. de Penetração (DFI III) - Coletora 2
- b) Av. SDO (DFI III) - Coletora 2 (com início na Av. Beira-Trilho e fim no encontro com o limite entre o município de Maracanaú e Fortaleza)
- c) Av. SDO II (DIF III) - Coletora 2 (com início no Anel Viário e fim no encontro com o limite entre o município de Maracanaú e Fortaleza)
- d) Via de Ligação / Av. radialista João Ramos - Coletora-1

Parágrafo único - Os trechos dessas vias, seus tipos e observações quanto ao sentido dos futuros alargamentos obedecem o estabelecido no Anexo IV.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos, com os respectivos conteúdos:

- Anexo I - Tabela da Caracterização das Classes de Vias em Relação aos Critérios de Classificação
- Anexo II - Tabela do Sub-Sistema Viário Arterial de Contorno de Centro
- Anexo III - Tabela Sub-Sistema Viário Arterial
- Anexo IV - Tabela Sub-Sistema Viário Coletor
- Anexo V - Perfil das Vias.
- Anexo VI - Mapa do Sistema Viário Básico





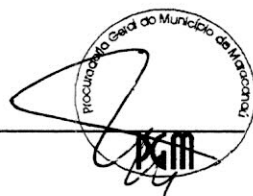
CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 13 DE JULHO DE 2000.**

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PGM/Rr





LEI DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ANEXO I - TABELA 01

TABELA DE CARACTERIZAÇÃO DAS CLASSES DE RODOVIAS EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO					
CLASSE VIÁRIA	CRITÉRIOS PRINCIPAIS				
	TIPO DE TRÁFEGO	USO DO SOLO	ITINERÁRIO DE TRANSPORTE COLETIVO	ESTACIONAMENTO	CRUZAMENTOS
Arteriais	Predomina o tráfego de passagem de longo e médio percurso	Desenvolvimento permitido com acesso parcialmente controlado	Estimulado com projetos adequados de pontos de paradas	Permitido somente em baías com recuos ou fora da via com projetos adequados dos acessos.	Permitido em nível com sinalização adequada nos cruzamentos com vias arteriais, coletoras e locais. Com a vi-a férrea, os cruzamentos deverão ser sempre em desnível.
Coletoras	Iguais os tráfegos de passagem e local	Comércio e serviço permitido, devendo ser estimulado, neste tipo de via onde houver tendência ao desenvolvimento destes usos	Estimulado com projetos adequados de pontos de paradas	Permitido em faixas especiais reservadas para esta função	Em nível, com dispositivos de sinalização que indiquem e favoreçam a via preferencial
Locais	Tráfego local predominante	Residencial com pequeno desenvolvimento comercial	Só deve ser permitido quando inevitável	Permitido	Em nível com sinalização priorizando as vias coletoras, comerciais e arteriais

[Handwritten signature]



LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ
ANEXO II - 02

TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO ARTERIAL DE MARACANAÚ ANEL DE CONTROLE DO CENTRO		
V I A	T R E C H O	
	I N Í C I O	F I M
Rua Antônio Justa	CE-251	Via Férrea
Viaduto cruzando a Via Férrea	Rua Antônio JustaXVia Férrea	***
Rua Antônio Justa	Via Férrea	Av. XIII (Conj. Jereissati III)
Ligação Viária Proposta	Av. XIII (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati III)
Av. XI (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati II)
Av. XII (Conj. Jereissati II)	Av. VI (Conj. Jereissati III)	Av. IX (Conj. Jereissati II)
Ligação Viária Proposta	Av. IX (Conj. Jereissati II)	Rua 39 (Conj. Jereissati I)
Av. VIII (Conj. Jereissati I)	Rua 39 (Conj. Jereissati I)	Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)
Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)	Av. VIII (Conj. Jereissati I)	Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)
Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)	Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)	Rua 07 (Conj. Jereissati I)
Via SDO	Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)	Rua 13 (Conj. Jereissati I)
Ligação Viária Proposta	Rua 13 (Conj. Jereissati I)	Via Férrea
Viaduto cruzando a Via Férrea	Ligação Viária Proposta	Rua Oriente
Rua Oriente	Via Férrea	Terreno Baldio
Via Proposta Contorno da Lagoa	Terreno Baldio	CE-251

gley

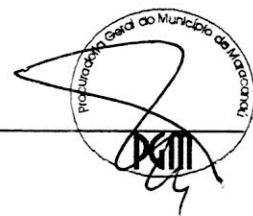


LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ

ANEXO III - TABELA 03

TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO ARTERIAL DE MARACANAÚ VIAS RADIAIS E TRANSVERSAIS				
VIA	TRECHO		TIPO	OBSERVAÇÕES QUANTO AO SENTIDO DOS ALARGAMENTOS
	INÍCIO	FIM		
Av. Maciel Bezerra	Anel Viário	Rua Santa Isabel até o limite com município de Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Anel Viário	Limite do Município com Caucaia	Limite do Município com Pacatuba	Fig. 1	Caixa Atual
Av. SDO (Jaçanaú)	Anel Viário (V.A.E.)	Rua Francisco Fontenele (V.A.E.)	Fig. 1	Projetada
Rua Frco. Fontenele (Mucunã)	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Mucunã) (5) (V.A.E.)	Fig. 1	Eixo
Av. SDO Rural (Mucunã)	CE-065 (V.A.E.)	Limites do Município com	Fig. 3	Eixo
Av. SDO Rural (Mucunã)	Av. SDO (5)	Limite do Município com	Fig. 3	Eixo
CE-065	Limite do Município com Fortaleza	Limite do Município com Maranguape	Fig. 1	Caixa Atual
Av. Central (Pau-Serrado)	CE-065	Ce-451	Fig. 1	Caixa Atual até a rua 127, o restante e de eixo
Av. Beira Rio (Maranguapinho)	Anel Viário	Limite do Município com Maranguape	Fig. 2	Projetada
Av. Contorno (Lagoa de Maracanaú)	Rua Antônio Justa	Av. Pe. José Holanda do Vale	Fig. 1	Projetada
Av. Pe. José Holanda do Vale	CE-065	Rua Oriente	Fig. 1	Sul
Rua Barão do Rio Branco (Pq. Tijuca) Av. Lateral Sul (Acarracuzinho)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Beira – Trilho (V.A.E.)	Fig. 1	Sul
Av. de Contorno	Av. Beira Trilho (Projetada)	CE-060 (Av. José de Borba Vasconcelos)	Fig. 1	Caixa Atual
Av. Parque Oeste	Av. Parque Sul	Av. de Contorno	Fig. 1	Caixa Atual até a rua Central 2 o restante é de eixo
Av. Parque Leste	Av. Parque Sul	Av. de Contorno	Fig. 1	Caixa Atual até a rua Central 2 o restante e de eixo
Av. Parque Central	Av. Contorno Sul	Av. Parque Leste	Fig. 1	Eixo
Rua Leste (DI)	Av. Povo (DI) (V.A.E.)	Av. José de Vasconcelos / CE060 (V.A.E.)	Fig. 1	Eixo
Av. VIII/ Av. Contorno Sul / Av. Timbó	Rua do Trilho	CE-060	Fig. 1	Sul

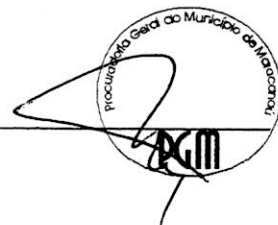
[Handwritten signature]





Rua 106 / Av. Pq. Central	Av. Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Av. Parque Sul (DIF-I) (V.A.E.)	Fig. 1	Leste
Av. XI / Av. VIII / Rua Antonio Justa	Av. Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Av. Cap. Waldemar de Lima (Centro) (V.A.E.)	Fig. 1	Sul
Rua Antônio Justa	CE-451	Cap. Waldemar de Lima	Fig. 1	Sul
Passagem do Rio Timbó	Conj. Jereissati I	Conj. Jereissati III	Fig. 1	Eixo
Rua Manoel Pereira	Limite do Município c/Maranguape	Rua Antônio Justa	Fig. 1	Eixo
Estrada da Tangureira	Limite do Município c/Pacatuba	Limite do Município c/Maranguape	Fig. 3	Eixo
Estrada do Sto. Antônio (Rural)	Estrada da Tangureira		Fig. 3	Eixo
CE-451	Rua Antônio Justa	Limite do Município c/Maranguape	Fig. 1	Caixa Atual
CE-060	Limite do Município c/Fortaleza	Limite do Município c/Pacatuba	Fig. 1	Caixa Atual
Rua Paulo Batista (Pajuçara)	Limite do Município c/Fortaleza	Av. Beira Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 1	Eixo
Rua Senador Pompeu	Av. Beira Rio (Timbó)	Limite do Município c/Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Rua Luiz Gonzaga dos Santos (Pajuçara)	CE-060 (Rua José de Borba Vasconcelos)	Rua SDO paralela à Rua Sem Pompeu	Fig. 1	Norte
Rua Luiz Gonzaga dos Santos (continuação)	Rua SDO paralela à Rua Sem Pompeu	Av. Beira-Rio (Timbó)	Fig. 1	Norte
Rua 24 de Maio (Novo Mondubim)	Anel Viário	Limite do Município c/Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Av. Beira Rio (Timbó)	Av. Timbó	Anel Viário	Fig. 2	Projetada

Handwritten signature or initials.



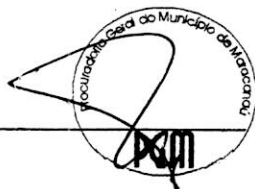


LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ

ANEXO IV - TABELA 04

TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO COLETOR DE MARACANAÚ VIAS RADIAIS E TRANSVERSAIS					
	VIA	TRECHO		TIPO	OBS
		INÍCIO	FIM		
SIQUEIRA	Rua José Aragão (Siqueira)	Av. Maciel Bezerra (V.A.E.)	Anel Viário (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (Paralelo ao Anel viário, continuação da Rua Paulo Afonso) (Siqueira)	Limite do Município c/ Caucaia	Rua SDO	Fig. 4	Eixo
	Rua Jaçanaú	Av. Maciel Bezerra (V.A.E.)	CE-065 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Francisco Xavier	Rua Jaçanaú (V.C.E.)	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO	Anel Viário (V.A.E.)	Rua Jaçanaú (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Viçosa Maia (Siqueira)	Rua Francisco Xavier (Siqueira)	CE-065	Fig. 4	Eixo
JAÇANAÚ/MUCUNÁ/JARÍ	Continuação Rua Sgto. Francisco de Castro	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Jaçanaú) (nº3) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (continuação Camilo Cunha Ferreira)	Rua Antônio Vicente de Paula (V.C.E.)	Continuação Rua Sgto. Francisco de Castro (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Antônio / Vicente de Paula / Cosmo Brasil	CE-065 (V.A.E.)	Rua SDO (Jaçanaú) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (Jaçanaú) Rua Juritz Ommundsem	Av. SDO (Jaçanaú) nº3 (V.A.E.)	Av. Raimundo Pessoa de Araujo (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Av. Raimundo Pessoa de Araújo	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Mucunã) nº 5 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
LUZARDO VIANA	Rua Jocelino Liberato Rodrigues (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Av. Luiz Pereira Lima (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. Antônio Viana (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
	Rua Metom Mota de Araújo (Luzardo Viana)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Antônio (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Antônio do Nascimento (Luzardo Viana)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Antônio Correia Viana (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
CIDADE NOVA	Av. de Penetração (DFI III)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. SDO (DFI III)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. SDO II (DIF III)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Via de Ligação / Av. radialista João Ramos	CE-060 (V.A.E.)	Anel Viário (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo

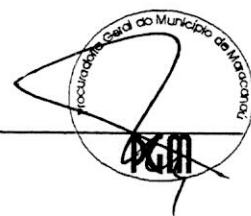
Handwritten signature or mark.





CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

CÁGADO	Rua SDO (1) (Residencial Maracanaú)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Aproximadamente 720 m à partir do seu início	Fig. 4	Oeste
	Rua SDO (2) (Residencial Maracanaú)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Aproximadamente 1240 m à partir do seu início	Fig. 5	Caixa Atual
	SDO (3) (Residencial Maracanaú)	SDO (1) (V.C.E.)	SDO (2) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
ALTO ALEGRE I	SDO 5 (Alto Alegre) continuação da Rua 11	SDO 2 (Alto Alegre) (V.C.E.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo
	SDO 4 (Alto Alegre)	Rua SDO (Alto Alegre) (V.L.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo
	SDO 3 (Alto Alegre)	Rua 11 (V.C.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO 2 (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO 1 (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
NOVO MARACANAÚ	Rua Joinville (Novo Maracanaú)	Rua Peri (V.A.E.)	Até onde está aberta perto margem rio Maranguapinho	Fig. 4	Leste
	Rua 10 (Novo Maracanaú) Rua Ari Lobo	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Rua 01 (Novo Maracanaú)	Fig. 4	Rua: 10 Caixa Atual Rua Ari Lobo - Eixo
	Rua 5 (Novo Maracanaú)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú)	Fig. 4	Norte
	Rua 4 (Novo Maracanaú)	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 3 (Novo Maracanaú) paralela a Rua 1	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 1 (Novo Maracanaú)	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 5 (Novo Maracanaú) (V.L.)	Fig. 4	Norte
ACARACUZINHO/ JENIPEPEIRO	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 4 (Monte Sto. Sátiro) (V.L.)	Fig. 4	Sul
	Rua 13 (Monte Sto. Sátiro/109 / Acaracuzinho/108 Rua 11 Acaracuzinho)	SDO (Novo Oriente) paralela a Av. Central (V.C.E.)	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro) (V.C.E.)	Fig. 4	Rua: 13 – Eixo 109 – Acarac. – Oeste 108, 11 – Acaracuzinho - Eixo
	Av. Central (Acaracuzinho)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 116 / Acaracuzinho (V.L.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 5 (Monte Sátiro Rua 115 e 116 (Novo Oriente))	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro) (V.C.E.)	Av. Lateral (Acaracuzinho)	Fig. 4	Eixo
	Av. Lateral Norte (Acaracuzinho/Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 116 Acaracuzinho (V.L.)	Fig. 4	Eixo
NOVO ORIENTE	Rua SDO (Novo Oriente) (Paralela Av. Central)	Rua 16 (Novo Oriente) (V.C.E.)	Rua 6 (Novo Oriente) paralela à Rua 16	Fig. 4	Sul
	Rua 6 (Novo Oriente) (Paralela à Rua 16)	Av. Central (Novo Oriente) (V.C.E.)	Rua SDO (Novo Oriente) paralela Av. Central	Fig. 4	Oeste
	Rua 26 (Novo Oriente)	Av. Central (Novo Oriente) (V.C.E.)	Rua SDO (Novo Oriente) (V.C.E.)	Fig. 4	Oeste
	Av. Central (Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 26 (Novo Oriente) (V.L.)	Fig. 5	Caixa Atual
	SDO (Vila Buriti) continuação Rua 8 (Novo Oriente)	Anel Viário (V.A.E.)	Av. Central (Novo Oriente) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo





CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

	Rua Paulo Afonso (Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Ce-065 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
JARDIM BANDEIRANTES	Rua Fausto Ribeiro (Jardim Bandeirantes)	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua São Sebastião	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua José P. da Silva (Jardim Bandeirantes)	Rua Fausto Ribeiro	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 4	Para Oeste até a rua Osvaldo Rizzato depois segue a partir do Eixo	
	Rua Osvaldo Rizzato (Jardim Bandeirante)	CE-060 (V.A.E.)	Rua Cicero Rodrigues de Moura (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Cicero Rodrigues Moura (Jardim Bandeirante)	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Nordeste	
	Rua Dr. Procópio (Conj. Industrial)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	CE-060	Fig. 4	Eixo	
INDUSTRIAL	Continuação Rua Miguel Aragão (Conj. Industrial)	Tv. Menino Jesus (V.C.P.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua A / Tv Menino Jesus (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo	
	Continuação Rua 18-B (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Turibio/ Rua João Jacó Conj. Industrial	Av. de Contorno Norte (Conj. Industrial) (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Rua Turibiu entre o Contorno Norte e 4 de Outubro. Leste o restante eixo	
	Rua 4 de Outubro	Rua A / Tv Menino Jesus	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Contorno Norte (Conj. Industrial)	Av. Contorno Oeste (V.A.E.)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Av. de Contorno Oeste (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.*E.)	Av. Contorno Norte (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	Leste e Sul	
	Av. Polo Norte 1 (DI)	Av. de Contorno (DI) (V.A.E.)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
DISTRITO INDUSTRIAL	Av. Polo Norte 2 (DI)	Av. de Contorno (DI) (V.A.E.)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Oeste (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Parque Comercial (DI)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Av. Parque Central (DI)	Av. Parque Comercial (V.C.E.)	Av. Parque Central 2 (DI) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Rua Oeste 2 (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Central 2 (DI)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Oeste 3 (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Central 3 (DI)	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Leste 5 (DI)	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	PAJ UÇ AR	Rua Pedro Caetano de Paiva (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo

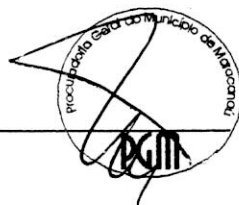




CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

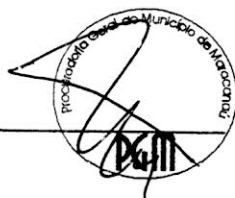
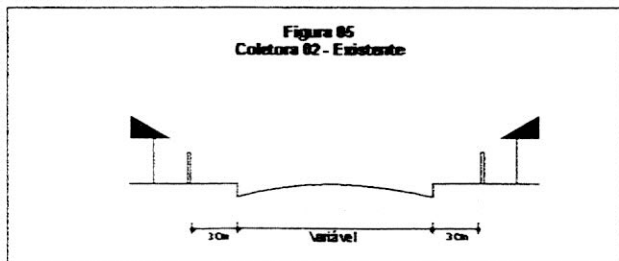
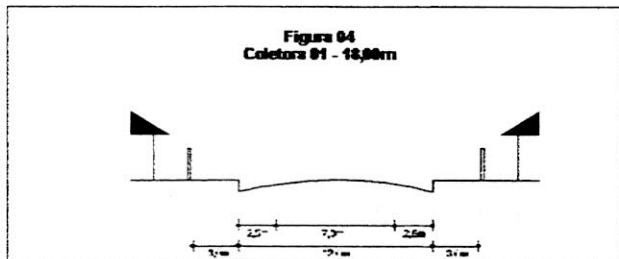
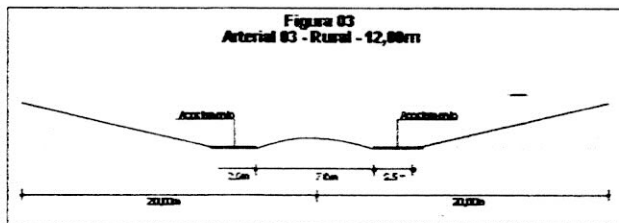
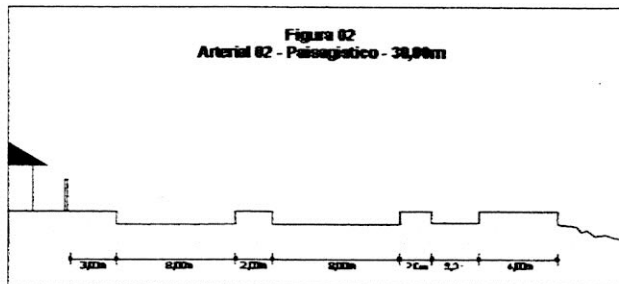
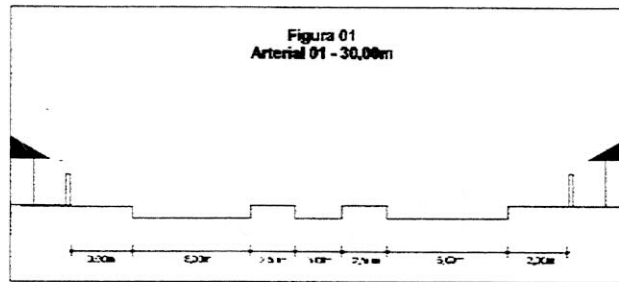
Rua João Henrique da Silva (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Norte
Rua José do Vale (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Rua SDO (paralela a Av. Sem Pompeu) (Pajuçara) (V.C.E.)	Fig. 4	Sul
Rua Raimundo José da Silva	CE-060 (V.A.E.)	Rua SDO (paralela Av. Sem Pompeu) (Pajuçara)	Fig. 4	Eixo
Rua Tancredo Neves (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo
Rua Boa Esperança (Pajuçara)	Rua João Henrique da Silva (Pajuçara) (V.C.E.)	Rua Aurora (Novo Oriente) (V.L.)	Fig. 4	Eixo
Rua SDO (paralela Av. Sem Pompeu) (Pajuçara)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.0)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
Av. XII (Conj. Jereissati II) (se desmembra em duas)	Av. XII (Conj. Jereissati II) (V.C.E.)	Av. Antônio Justa / Av. XI (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
Av. VII	Av. III / Av. VI (V.C.E.)	Av. de Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Av. XVI/Ave. XIV	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Av. XI (Conj. Jereissati II) (V.A.E.)	Fig. 4	Oeste até Av. XIV, alarga para Sul
Av. José Holanda do Vale / CE-451	Rua Oriente (V.A.E.)	Rua Antônio Justa	Fig. 5	Caixa Atual
Av. Professor Almir Dutra	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Estrada que margeia o açude novo (estrada da Tangureira)	Fig. 5	Caixa Atual
Manoel da Silva	CE-451 (V.A.E.)	Rua Manoel Pereira (V.A.E.)	Fig. 4	Norte
Av. XIII (Conj. Jereissati II)	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Av. XIV (Conj. Jereissati)	Fig. 4	Oeste
Rua 13 de Maio	Rua Manoel Pereira (V.L.E)	Av. XII Jereissati	Fig. 4	Eixo
Av. Contorno Norte (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Leste (V.C.E.)	Fig. 4	Norte
Av. Capitão Waldemar Lima / Centro / Av. Central (Conj. Jereissati)	Av. Beira-Trilho (V.C.E.)	Av. Contorno Norte (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Av. III / Av. VI (Conj. Jereissati)	Av. Central (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Av. XI (Conj. Jereissati) (V.A.E.)	Fig. 4	Sul
Av. II (Conj. Jereissati)	Av. do Contorno Norte (V.A.E.)	Av. III (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Fig. 4	Leste
Av. João Alencar / Rua 24 (Jereissati) Av. 5	Av. Beira-Trilho (V.C.E.)	Av. de Contorno sul (Timbó) (V.A.I.)	Fig. 4	Av. João Alencar Av. 5 Caixa Atual Rua: 24 - Sul
Rua B (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Leste (V.C.E.)	Fig. 4	Sul
Av. de Penetração Norte (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 131 (Timbó)	Rua SDO (Timbó)	Av. de Contorno Norte	Fig. 4	Leste
Av. Contorno Leste	Av. V (Timbó) (V.A.P.)	Av. Parque Sul (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
Av. Timbó	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. V (Timbó) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 36 (Conj. Jereissati I)	Av. VII (V.C.E.)	Av. VII (Conj. Jereissati I) (V.A.E.)	Fig. 4	Nordeste
Av. IX (Conj. Jereissati)	Av. João Alencar (V.C.E.)	Av. XI (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 56 (Conj. Jereissati)	Av. 5 A (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Av. XI (continuação prolongamento da anterior)	Fig. 4	Norte
Av. 5-A (Conj. Jereissati II)	Rua 55 (V.C.I.)	Av. F(?) continuação da João Alencar (V.C.E.)	Fig. 4	Oeste

JEREISSATI/TIMBÓ/CENTRO





LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ ANEXO V- PERFIL DAS VIAS





**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ
ANEXO V- PERFIL DAS VIAS**

